

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.861, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 25, DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO MIRANTE, DE "RUA FERNANDA PAULA DOS SANTOS LIMA".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 25, do Loteamento Parque Cidade, localizada no bairro do Mirante, passa a denominar-se de "RUA FERNANDA PAULA DOS SANTOS LIMA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 119 de 2024 Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 976P-4539-RPSN-08S9

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 20/02/2025, às 10:25:04

CM - SECRETARIA

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL OF M. MANO)

EM SUA EDIÇÃO DE 22 / 02 /2825

MOG! MIRM 24 1 02 1 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo